

## Consulta pública

<b>Projeto</b>	<b>Vale da Tábua</b>
<b>Proponente</b>	<b>Suigranja – Sociedade Agrícola, S.A.</b>
<b>Licenciador</b>	<b>Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo</b>
<b>Localização</b>	<b>Campelos, Torres Vedras</b>

Encontra-se a decorrer nesta Agência o processo de **Licenciamento Ambiental** da instalação acima identificada, abrangida pela categoria 6.6b do Anexo I, do Decreto-Lei n.º 127/2013, de 30 de agosto, na redação mais atualizada, que estabelece o Regime de Emissões Industriais (REI).

Em cumprimento do art.º 39º do Diploma REI, a Agência Portuguesa do Ambiente, IP, enquanto Gestor do procedimento do pedido de Licenciamento Ambiental, informa que os elementos constantes do pedido se encontram disponíveis para Consulta Pública, durante **20 dias úteis, de 8 de maio a 2 de junho de 2023**, no **Portal Participa** (<http://participa.pt>).

No âmbito do processo de Consulta Pública serão apreciadas e consideradas todas as observações e sugestões apresentadas por escrito, desde que relacionadas especificamente com a instalação em avaliação.

Todas as exposições poderão ser apresentadas diretamente no **Portal Participa** ou ser enviadas para a Agência Portuguesa do Ambiente, I.P., por carta para a Rua da Murgueira, 9/9A - Zambujal, Apartado 7585, 2610-124 Amadora ou para o e-mail [geral@apambiente.pt](mailto:geral@apambiente.pt), dirigidas ao Presidente da Agência Portuguesa do Ambiente, IP, e até à data do termo da Consulta Pública.

A Licença Ambiental é parte integrante da Licença de Exploração.

Amadora, maio de 2023

A Vogal do Conselho Diretivo da APA,

Ana Cristina Carrola

(No uso de competências delegadas pela Deliberação n.º 1143/2020,  
publicada no Diário da República, 2. Série, n.º 215, de 04 de Novembro de 2020)